



LEI Nº 3.577, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

“Altera o art. 1º da Lei nº 3.481/2016, alterada pela Lei nº 3.524 de 10 de julho de 2017.”

Origem: Poder Legislativo

JOSÉ FRANCISCO SOARES SPEROTTO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º A atual Rua “D” localizada no Bairro Bom Fim, Loteamento Industrial São Francisco, passa a ter a denominação passa a ser NOÊMIA COUTINHO DA ROCHA.

(N.R.)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 07 de novembro de 2017.

JOSÉ FRANCISCO SOARES SPEROTTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:

Leandro Luis Wurdig Jardim
Secretário de Administração, Finanças e Recursos Humanos

